



Autor - Deputado Paulo Saldanha

D.O. - 31/10/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.941 DE 27 DE outubro DE 1977.

Declara de utilidade pública a
"SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E
HUMANITÁRIA", sediada no Municí
pio de Glória de Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a
"SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA", sediada no Muni
cípio de Glória de Dourados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 1977
156º da Independência e 89º da República.

Registrado
fls. 404 v. 1405
do livro compactado
de 11.05.84
Ass. A.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]